



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2020 NECIH/LACEN/DVISA/SESACRE DE 23 DE
MARÇO DE 2020.**

**RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE:
CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO PARA COLETA DO COVID 19.**

Rio Branco – Acre, 23 de Março de 2020.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP

Alysson Bestene Lins
Secretário de Estado de Saúde

Paula Augusta Maia de Faria Mariano
Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

Maria Inês de Araújo Silva
Diretora de Atenção à Saúde

Elaboração/Colaboração

Rossana Lourdes Macedo Rebello de Souza
Médica da NECIH/NESP

Thor Dantas
Médico Infectologista e Hepatologista/SESACRE

Maria Marluce de Santana Souza
Coordenadora NECIH/NESP

Ediney Santos Silva
Enfermeira NECIH/NESP

Rosemary Vânia Fernandes Ruiz
Enfermeira chefe do Núcleo do Programa Saúde Itinerante

Janaína Mazaro
Farmacêutica Bioquímica
Gerente de Assistência à Saúde – LACEN/AC

Janete Thaynã N. Rodrigues
Biomédica Gerente Geral LACEN/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2020 NECIH/LACEN/DVISA/SESACRE DE 23 DE MARÇO DE 2020.

RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE: CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO PARA COLETA DO COVID - 19.

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), através da Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Núcleo Estadual de Controle de Infecção Hospitalar – NECIH e Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN resolve instituir esta Nota Técnica com o objetivo de orientar aos profissionais de saúde, quanto aos **critérios de indicação para coleta do COVID – 19.**

As orientações contidas nesta nota devem ser impressas e disponibilizadas aos profissionais de saúde.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2020 NECIH/LACEN/DVISA/SESACRE
DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**ESTA NOTA TÉCNICA TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEM OS CRITÉRIOS
PARA COLETA DO COVID-19.**

DEFINIÇÕES DE CASOS PARA COLETA

SITUAÇÃO	SINTOMAS
1. Paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	
2. Profissional de Saúde ou familiares destes que apresentem:	FEBRE aferida ou referida E SINTOMAS RESPIRATÓRIOS (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

- O diagnóstico dos pacientes suspeitos de coronavírus, que evoluíram sem critério de gravidade, será feito através de testes imunossorológicos a serem realizados a partir da segunda semana da doença



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NESP

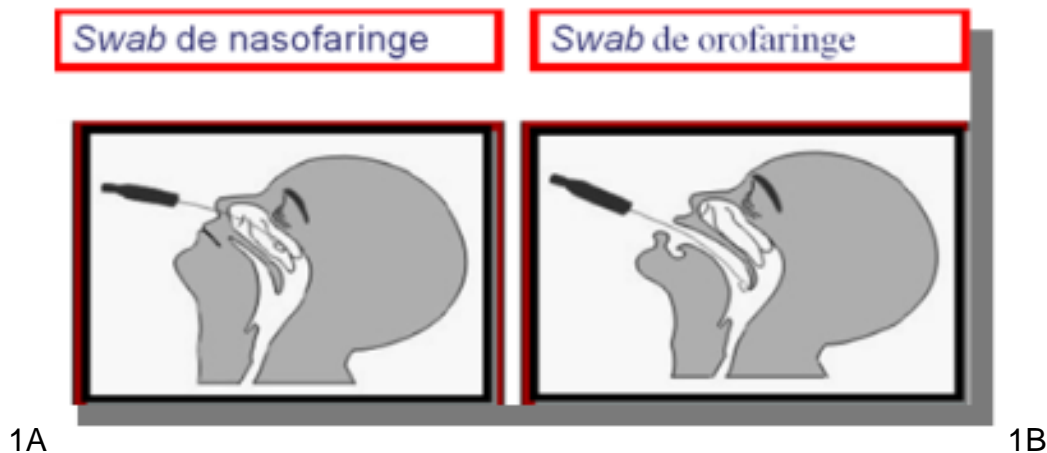
ORIENTAÇÕES PARA A COLETA

Orientações iniciais:
1. Certificar-se de que o paciente atende à definição de caso suspeito de infecção pelo SARS-CoV-2;
2. O paciente suspeito ao chegar à unidade deve receber uma máscara para evitar a liberação de gotículas no ambiente hospitalar;
3. Os profissionais de saúde devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI): avental descartável, luva descartável, óculos de proteção ou protetor facial, gorro e máscara N95 ou PFF2 ou equivalente);
4. Manter o suprimento de álcool a 70% e gaze para limpeza das bancadas antes e após a coleta das amostras biológicas;
5. Atentar ao descarte dos materiais utilizados durante a coleta (risco de contaminação);
6. Para cada paciente será utilizado 1 tubo e 3 swabs ;
7. O encaminhamento das amostras deverá ser feito sempre acompanhado da Ficha de Notificação específica para Covid-19 (ficha RedCap).
NOTA₁ : ficha RedCap disponível pelo link: http://bit.ly/notificaCOVID19
As amostras deverão sempre ser cadastradas no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial do LACEN (GAL).
NOTA₂ : No campo “Agravado/Doença” - selecionar a opção “COVID-19” No campo “Material biológico” - selecionar “swab naso-orofaríngeo” No campo “Nova pesquisa” - selecionar “Influenza e vírus respiratórios” Certificar-se de que o nome completo do paciente, idade, sexo, profissão, procedência, data do início dos sintomas, data da coleta das amostras, histórico de viagem recente para áreas de risco, estejam devidamente informados nos documentos necessários.



TÉCNICAS PARA A COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

Coleta: Swabs combinados (nasofaringe e orofaringe)
1. Serão utilizados para cada paciente, 1 tubo e 3 swabs para coleta das secreções nasal e orofaríngea;
2. Identificar de forma legível o tubo cônico com o nome completo do paciente. Obs: Confeccionar a etiqueta de identificação com algum material resistente e que se fixe ao tubo (ex: fita adesiva ou esparadrapo);
3. Introduzir o primeiro swab pela narina direita até a nasofaringe e realizar movimentos rotatórios por alguns segundos para captação de células e absorção da secreção respiratória. Em seguida, com um segundo swab realizar o mesmo procedimento na narina esquerda. (Figura 1A);
4. Imediatamente introduzir os swabs no tubo que contém o meio de transporte, previamente identificado com o nome do paciente;
5. Introduzir o terceiro swab na orofaringe (atrás do palato mole, não tocar a língua) com movimentos rotatórios por alguns segundos para e absorção de secreção. (Figura 1B);
6. Imediatamente introduzir o swab no mesmo tubo contendo o meio de transporte e os outros 2 swabs;
7. Finalizada a coleta, cortar as hastes dos swabs com uma tesoura previamente higienizada com álcool 70% e tampar o tubo. OBS: terminada a coleta, proceder novamente à higienização da tesoura para uma próxima coleta.





ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NESP

ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

<p>1. Durante o acondicionamento ou durante o transporte, o tubo deverá permanecer na posição vertical para garantir que os swabs permaneçam imersos no meio de transporte;</p>
<p>2. Transportar os tubos em isopor com gelo reciclável em quantidade suficiente para manter a temperatura;</p>
<p>3. Frente à impossibilidade do transporte imediato, as amostras coletadas poderão permanecer armazenadas refrigeradas (4-8°C) por um período máximo de 48 horas.</p>
<p>4. Os tubos coletados, as fichas GAL e de investigação, deverão ser encaminhados o mais rapidamente possível ao Instituto Merieux, localizado nas dependências da FUNDHACRE.</p>
<p>OBSERVAÇÕES:</p>
<p>1. O Instituto Merieux deverá proceder à conferência de toda documentação e dos tubos no recebimento das amostras. Se as amostras estiverem fora dos critérios, estas não serão aceitas e os motivos para o descarte deverão ser informados à unidade coletadora e ao LACEN;</p>
<p>2. O Instituto Merieux ficará responsável por ceder ao LACEN uma alíquota de todas as amostras enviadas e também as fichas GAL e de investigação;</p>
<p>3. As amostras só serão triadas no sistema GAL quando o LACEN estiver de posse das amostras e das documentações necessárias;</p>
<p>4. A partir daí, o LACEN dará os encaminhamentos necessários para que as amostras cheguem ao Instituto Evandro Chagas em Belém/PA;</p>
<p>5. Toda a documentação que acompanha as amostras deverá ser transportada separada e nunca deverá ser transportada dentro do isopor.</p>
<p>6. Realizar criteriosamente todos os procedimentos quanto à coleta, acondicionamento e transporte do material para evitar fontes de contaminação, por exemplo, aerossóis.</p>



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE
DIRETORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DAPVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DVISA
NÚCLEO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR-NECIH
NÚCLEO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NESP

ATENÇÃO!

- Certificar-se que no local da coleta do material haverá EPI, descartes apropriados, água e sabão para a lavagem das mãos e que sigam as regras básicas para controle de infecção seguindo as boas práticas laboratoriais para coleta de material potencialmente infectante.
- Os meios de transporte deverão ser conservados em refrigerador (4-8°C) e a validade desde meio é de 30 dias a partir da data de fabricação.
- A validade do swab consta no rótulo do mesmo e deverão ser conservados em temperatura ambiente, protegidos da umidade e do calor.

Responsável pela elaboração do POP de coleta:
Janaína Mazaro
Farmacêutica Bioquímica CRF/AC nº 76
Gerente de Assistência à Saúde – LACEN/AC

Referência Bibliográfica

- 1- Brasil, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV, Boletim Epidemiológico 01, versão 3, de 3 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde. Disponível em:
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/04/Boletim-epidemiologico-SVS-04fev20.pdf>.
- 2- Brasil. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde, Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Nota Técnica Nº 01/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA , Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-Ncov), - ANVISA, 2020<
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>.
Acesso em: 019/03/2020.